



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.10.31.2018

ÀS 15:00 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 38/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

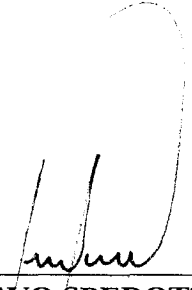
MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 38/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 42/2018

PROJETO DE LEI: 38/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 DE MARÇO DE 2018

AUTOR: ELVIO DE LIMA (PMDB)

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA ESTRADA JOAQUIM CANTELLI

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 38/2018, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DENOMINA VIA PÚBLICA ESTRADA JOAQUIM CANTELLI**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora em análise pretende denominar de Estrada Joaquim Cantelli a via com acesso pela Estrada para São Pedro – VRS 855, no Distrito de São Pedro, passando pela Linha São José da Busa até a divisa com o Município de Pinto Bandeira.

A proposição vem acompanhada por justificativa, Curriculum Vitae redigido por Márcia Gladis Cantelli Dias, tataraneta do Homenageado, Certidão de Óbito, além das certidões expedidas pelo IPURB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano), em conformidade a Lei Municipal nº 3.366, de 26 de maio de 2003 que “Regulamenta a Denominação de Vias e Obras Públicas” e também mapa para identificação da via.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de março de 2018.



Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator do Projeto de Lei 38/2018